

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 32/2022,
DISPENSA Nº 23/2022 ALGAR TELECOM.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet móvel 50GB e de serviço telefônico móvel para 3 aparelhos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES. Vencedora: Algar Telecom. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor mensal contratado R\$ 287,70 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 02 de agosto de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:DC5F12C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/08/2022. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>